

PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR E IMPLANTADO “CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO HOMEM”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e implantar o Centro de Referência da Saúde do Homem.

Art. 2º - O Centro de Referência da Saúde do Homem deverá ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à implantação de uma política específica para a promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos de importância epidemiológica para a saúde do homem no município.

Parágrafo Único: O Centro de Referência da Saúde do Homem deverá realizar estudos, visando identificar as doenças prevalentes entre os homens, para o desencadeamento de ações visando seu respectivo controle.

Art. 3º - O Centro de Referência da Saúde do Homem deverá ter suas ações desenvolvidas em uma unidade de saúde específica.

- 1º - O Centro deve ser localizado em região de fácil acesso para os usuários, além de apresentar dimensionamento, estrutura e condições de conservação compatíveis com as necessidades de realização dos serviços propostos, de maneira resolutiva e humanizada, visando à máxima qualidade de atendimento.

- 2º - O local de implantação deverá contar com amplo espaço para salas de atendimento, farmácia, consultório de atendimentos e salas de observação.



Art. 4º - Poderá o Poder Público realizar convênio e/ou parcerias com o setor privado, como universidades, clínicas e hospitais, visando a conquista de equipamento ou de profissionais para atuar no centro.

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Quatro Barras, 07 de junho de 2023.

André Luiz Barcia da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Esta lei busca proporcionar melhorias na saúde dos homens e oferecer atendimento específico em locais exclusivos de atenção ao sexo masculino.

Como exemplo, mais de 61 milhões de homens foram diagnosticados com câncer de próstata no ano de 2017 no Brasil, contudo, muitos ainda não se tratam ou não se sentem confortáveis em ir as UBS, sendo que em uma unidade específica possibilitaria uma atenção maior, acabando com a “vergonha” que eles sentem em relação a alguns exames.

O Centro de Referência da Saúde do Homem ofertará um espaço dedicado às consultas correlatadas, contando com profissionais capacitados que auxiliarão para a melhoria da qualidade de vida.

Ainda, a indicação busca também realizar estudos para verificar as causas de doenças nos homens, para que, posteriormente, sejam realizadas campanhas de prevenção e cuidado, com intuito de diminuir o índice de homens com certas doenças, sendo o câncer de próstata apenas um exemplo, dentre várias outras.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos pares para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida do mais elevado interesse público.